



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 1927/2003.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 02.01.01 – GABINETE DO PREF. E DEPEND. | R\$ | |
| 3.3.90-00 – Aplicações Diretas. | | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade | | 3.000,00 |
| 02.01.02 – Administração Geral. | R\$ | |
| 3.3.90-00 – Aplicações Diretas. | | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade | | 10.000,00 |
| 02.02.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. | R\$ | |
| 3.3.90-00 – Aplicações Diretas. | | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade | | 2.000,00 |
| 02.04.06 – Merenda Escolar. | R\$ | |
| 3.3.90-00 – Aplicações Diretas. | | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade | | 5.000,00 |
| 02.05.01 – Cultura. | R\$ | |
| 3.3.90-00 – Aplicações Diretas. | | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade | | 4.000,00 |
| 02.06.01 – Urbanismo. | R\$ | |
| 3.3.90-00 – Aplicações Diretas. | | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade | | 5.000,00 |
| 02.11.01 – Estradas e Rodagens. | R\$ | |
| 3.3.90-00 – Aplicações Diretas. | | 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade | | 15.000,00 |
| 02.12.01 – Esporte e Lazer. | R\$ | |
| 3.3.90-00 – Aplicações Diretas. | | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade | | 6.000,00 |
| Total | | 50.000,00 |



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

| 02.04.03 - Fundamental. | R\$ |
|---|------------------|
| 4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações. | 50.000,00 |
| Total da Sub-Unidade | 50.000,00 |
| Total | 50.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2003.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de novembro de


~~Abel P. de Ribeiro~~
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

PRO-DEO-ET-LIBERTATE

1896

1917